

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH/RS N° 423, de 28 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2023.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n° 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2023.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas nas quartas-feiras, às 14 horas, nas seguintes datas:

08 de março

10 de maio

12 de julho

13 de setembro

08 de novembro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2022.

Marjorie Kauffmann

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva

Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de Janeiro de 2023

Protocolo: **2023000812371**

Publicado a partir da página: **82**